

## Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

Portaria nº 289 de 30 de julho de 2021

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo inciso XIX do artigo 8º do Decreto nº. 13627, de 21 de maio de 2008, bem como pelo Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE n. 006 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando a Portaria nº 288 de 30 de julho de 2021, publicada no DOE nº 154, de 2/8/2021, que institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria nº 288 de 30 de julho de 2021:

I - **Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães**, Diretora Técnica, matrícula 300130602, que o coordenará;

II - **Renato Schaurich Monteiro**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, matrícula 300162199;

III - **Cassiana Batista Lira**, Analista de Sistemas, matrícula 300150868;

IV - **Geralda Aparecida Teixeira**, Auditora-Geral, matrícula 300154959;

V - **Mariana Gomes Velozo Barros**, assessora, matrícula 300137318;

V - **Juciley Cândido Gomes**, Gerente de Previdência, matrícula 300034355;

VI - **João Jair Moreira Ferreira**, Gerente Administrativo e Recursos Humanos, matrícula 300034163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 3 de agosto de 2021.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 02/08/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019653983** e o código CRC **71C65001**.

---

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0016.328972/2021-20

SEI nº 0019653983